



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Dis io Neto

IND 1692/2002

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

LIDO  
Em 06/03/02

Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro  
devida, à CS  
Em 11/03/02  
*[Handwritten signature]*

Sugere ao Diretor-Geral do DETRAN providências no sentido de que seja instalada faixa de pedestres, com iluminação, na Avenida Sandú, na altura da QNE 35, na cidade de Taguatinga – RA III.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Diretor-Geral do DETRAN providências no sentido de que seja instalada faixa de pedestres, com iluminação, na Avenida Sandú, na altura da QNE 35, na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

PROCOLO LEGISLATIVO  
IND n. 1692,02  
fig. nº 01 *Lúcia*

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

*[Handwritten signature]*  
DEPUTADO ALÍRIO NETO  
Partido Popular Socialista